



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**ANEXO XX**  
**INFRAÇÕES E PENALIDADES**

Item	Infração	Multa	Embargo	Demolição
	Submeter projeto à aprovação:	Multa Classe I	*	
1	a) em evidente desacordo com o local;			
2	b) omitindo a existência de cursos d'água, de topografia acidentada que exija obras de contenção ou de ou elementos de altimetria relevantes.			
3	c) falseando medidas, cotas e demais indicações do projeto.			
4	d) com omissão de qualquer dado relevante à execução dos serviços.			
5	e) com falsa declaração de informações necessárias ao cumprimento desta Lei.			
6	f) apresentando cálculos, memoriais justificativos ou outra documentação não verdadeiros.			
7	Não contar com profissional devidamente habilitado como responsável técnico do projeto;	Multa Classe I	*	
8	Praticar imperícia devidamente apurada na execução de qualquer obra ou instalação	Multa Classe I, ao responsável técnico	*	
9	Utilização da edificação para fim diverso do declarado no projeto de arquitetura	Multa Classe I, diária, até sanada a irregularidade	*	
10	Alteração dos parâmetros técnicos de ocupação referentes a Macrozona, Zona ou Área;	Multa Classe I	*	
11	Descumprimento do número de vagas de garagem ou estacionamento e de carga e descarga;	Multa Classe I, diária, até sanada a irregularidade		
12	Não concluir o parcelamento nos prazos máximos concedidos no licenciamento	Multa Classe I		
13	Outras ações ou omissões contrárias às disposições desta Lei, de suas normas e de seus regulamentos.	Multa Classe I	*	*

\* Penalidades cabíveis, aplicáveis conforme adequação ao caso concreto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**ANEXO XX**  
**INFRAÇÕES E PENALIDADES**

Item	Infração	Multa	Embargo	Demolição
14	Inobservância das regras relativas a alinhamento, nivelamento, índices de ocupação, utilização, recuo, gabaritos, afastamentos, faixas de drenagem, acessos.e outros índices urbanísticos e demais restrições de ocupação previstas na legislação ou no projeto aprovado	Multa Classe II	*	*
15	a) Ocupação de terrenos em desacordo com as restrições estabelecidas;	Multa Classe III	*	
16	b) Promover o uso proibido do imóvel;			
17	c) Instalação da atividade em zona de uso não permitida, ou instalação ou exercício de atividades e empreendimentos em desacordo com as exigências desta Lei e seus desdobramentos.			
18	Destinar áreas públicas de direito em porcentagem menor às estabelecidas na lei	Multa Classe II		
19	Dar continuidade à execução de parcelamento do solo urbano após a expiração do respectivo licenciamento, sem pedido para sua renovação	Multa Classe II	*	
20	Desrespeitar embargos ou interdições impostos pelo Poder Público Municipal	Multa Classe III		
21	Dar início, de qualquer modo, ou efetuar loteamento ou desmembramento do solo sem autorização do Município ou em desacordo com o projeto aprovado ou sem observância de quaisquer determinações constantes do ato administrativo de licença.	Multa Classe III	*	
22	a) vender, prometer vender ou reservar lote ou quaisquer outros instrumentos que manifestem a intenção de vender lote em loteamento ou desmembramento não registrado no Registro de Imóveis competente;	Multa Classe III		
23	b) inexistência de título legítimo de propriedade do imóvel loteado ou desmembrado ou com omissão fraudulenta de fato a ele relativo, se o fato não constituir crime mais grave			

\* Penalidades cabíveis, aplicáveis conforme adequação ao caso concreto.